



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de julgamento das propostas e documentações apresentada pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 617071, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de **marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco e cadernos personalizados, para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEI's), Sede e Depósito da Secretaria de Educação.** Aos 29 dias de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Giselle Mellissa dos Santos de acordo com a Portaria nº 126/2016 para julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue: **LOTE 01 – IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** – a empresa não enviou a proposta e documentação solicitada no prazo máximo de até 17 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas descumprindo o subitem 10.3, do edital, sendo desta forma **desclassificada**. Registra-se que no dia 18 de fevereiro de 2016 às 10:04 horas, foi recebido o envelope de documentação da empresa **IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, fora do prazo, e este permanecerá lacrado nos autos do processo. **LOTE 02 – RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 110.320,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, foi **declarada vencedora para o LOTE 02** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 03 – RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 115.080,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **RCTEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, foi **declarada vencedora para o lote 03** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 04 – FERNANDO DE AVIZ EPP** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 66.780,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, foi **declarada vencedora para o lote 04** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 05 – FERNANDO DE AVIZ EPP** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 66.780,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, foi **declarada vencedora para o lote 05** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 06 – FERNANDO DE AVIZ EPP** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 44.520,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, foi **declarada vencedora para o lote 06** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 07 – FERNANDO DE AVIZ EPP** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 43.110,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, foi **declarada vencedora para o lote 07** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 08 – FERNANDO DE AVIZ EPP** – Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 554.000,00 e quanto à sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, foi **declarada vencedora para o lote 08** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa